

Leonor Rocha

Lei n.º 265

autoriza reformar o Tra-
tor Internacional TDI.

O Cidadão Sinto dos Santos Neves,
Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a Câmara decretou e ele
promulgou a presente Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Execu-
tivo autorizado a fazer a reforma do Tra-
tor Internacional TDI, de propriedade
da Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - É vedado para cobrir as des-
pesas referente ao Art. 1.º, para o valor de R\$
600.000,00 (seiscentos mil por cento) extraída
o possível excesso de arrecadação referente
ao corrente exercício.

Art. 3.º - Caso não se verifique o exces-
so de arrecadação no corrente exercício, men-
cionado no Art. 2.º desta Lei, o restante po-
derá ser incluído e pago no exercício do ano
de 1961.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em
contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia, em
16 de setembro de 1960

Sinto dos Santos Neves
Prefeito Municipal

Leonor Rocha
1.º Escrivão